

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER DO SENHOR DEPUTADO GIL CARLOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 77 DE 2023.

EMENTA: *DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADANIA PIAUIENSE AO SR. EDNALDO RODRIGUES GOMES.*

I. RELATÓRIO

Está sendo submetido à apreciação desta Comissão de Constituição e Justiça para análise e emissão de parecer: o Projeto de Decreto de Legislativo de autoria do Dep. Warton Lacerda que “**dispõe sobre a concessão do título de cidadania piauiense ao sr. Ednaldo Rodrigues Gomes**”.

A concessão de tal título requer uma análise criteriosa dos méritos e contribuições do homenageado para a comunidade piauiense, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Regimento Interno desta casa legislativa.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 29 de agosto de 2023 e, na sequência, encaminhada a esta Comissão de Constituição e Justiça, na qual nos termos do art. 61, §1º, do Regimento Interno desta casa, foi designada, por distribuição, para sua relatoria.

Frisa-se, que este projeto satisfaz plenamente às exigências formais da Comissão de Constituição e Justiça e da boa técnica legislativa, tramitando sob o regime ordinária, conforme art. 142, III, do Regimento Interno (RI).

É, em síntese, o relatório.

II. VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 34, I, c/c os arts. 105, I do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, compete a essa comissão técnica manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das proposições.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Nos termos do art. 34, I, do RI desta Assembleia Legislativa, compete a essa comissão técnica dizer sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das proposições.

Ednaldo Rodrigues Gomes é originário de Vitória da Conquista, na Bahia, possuindo 68 anos de idade e uma extensa trajetória profissional e ligação com o esporte, em particular com o futebol. Graduado em Ciências Contábeis e com especialização em Auditoria Financeira pela Faculdade Monte de Cairu, em Salvador, demonstra uma sólida formação acadêmica que contribuiu para sua atuação no campo da gestão esportiva.

Ednaldo Rodrigues Gomes desempenhou papéis de destaque no âmbito esportivo. Sua experiência inclui ter sido membro Efetivo do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado da Bahia e Membro Efetivo do Comitê de Reformas do Futebol Brasileiro da CBF. Além disso, ocupou o cargo de chefe da Delegação Brasileira em diversos amistosos da Seleção Brasileira e foi Delegado da CBF nas Copas do Mundo FIFA de 2002 e 2006.

Sua gestão também se destacou quando, em agosto de 2021, foi escolhido para assumir interinamente a presidência da Confederação Brasileira de Futebol (CBF). Posteriormente, na Assembleia Geral Eleitoral de março de 2022, foi eleito para exercer a Presidência até 2026. Seu compromisso com a unidade e o diálogo no âmbito do futebol brasileiro lhe rendeu uma expressiva votação, com amplo apoio das federações estaduais e clubes.

Além disso, sua atuação à frente da CBF o conduziu a uma posição de destaque no cenário internacional, tornando-se membro do Conselho da CONMEBOL e do conselho da FIFA. É importante ressaltar que Ednaldo Rodrigues Gomes, juntamente com o presidente da Federação de Futebol Piauiense, desempenhou um papel relevante no resgate do amor ao futebol e da prática desportiva no Estado do Piauí. Sua gestão promoveu a valorização dos clubes piauienses no cenário estadual e nacional, além de oferecer incentivos significativos ao futebol de base e profissional.

Quanto a competência acerca da matéria ora analisada, trata-se de competência exclusiva do Plenário dessa Casa Legislativa, nos termos do art. 27 do Regimento Interno, a concessão através de Decreto Legislativo de cidadania honorífica.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

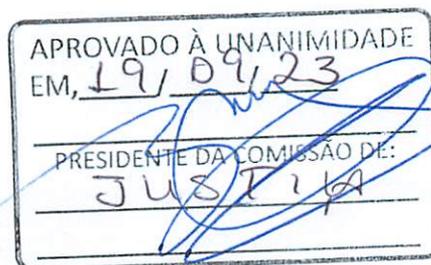
De acordo com o Art. 27, V, "g" do Regimento Interno desta casa legislativa, supracitado a concessão de título de cidadão honorário piauiense a uma pessoa requer que ela tenha reconhecidamente prestado relevantes serviços à comunidade piauiense. Nesse sentido, ao avaliar a trajetória e as contribuições, conclui-se que ele é um profissional distinto e respeitado em sua área de atuação. Considerando os critérios estabelecidos pelo Art. 27, V, "g" do Regimento Interno desta casa legislativa, é possível afirmar que o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade piauiense, o que viabiliza a concessão do Título de Cidadania Piauiense.

Diante do exposto, considerando a notória contribuição do Sr. Ednaldo Rodrigues Gomes para o esporte nacional e sua relevante atuação em prol do futebol no Estado do Piauí, entendo que a concessão do título de cidadão piauiense é uma homenagem justa e adequada. Recomendo, portanto, a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 77/2023, como forma de reconhecimento pelo seu compromisso e dedicação ao desenvolvimento do esporte e pela promoção dos valores esportivos em nosso Estado.

III. PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça, após discussão e votação da matéria, delibera:

- Aprovação.
- Aprovação com Emenda.
- Aprovação com Substitutivo.
- Rejeição.
- Transformação em Indicativo.
- Aprovado em reunião conjunta.



GIL CARLOS
Deputado Estadual- Partido dos Trabalhadores
Relator

SALA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, Teresina (PI), ___ de ___ 2023.